



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 9.695/2015**

**DISPÕES SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO  
CREDOR DO BALANÇO ANUAL DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes de exercícios anteriores inscritos no Passivo Financeiro da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alegre;

Considerando a necessidade da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alegre evidenciar de forma fidedigna os Ativos e Passivos de responsabilidade do município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento dos saldos devedores inconsistentes e insubsistentes nesta data 31 de agosto de 2015, provenientes de exercícios anteriores, no total de R\$ 599.751,28 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), referente às seguintes contas contábeis integrantes do Passivo Exigível da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alegre:

**Contas Contábeis com Saldo Credor**

<b>Código</b>			
218810101000	RPPS - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens	R\$	9.872,80
218810102001	INSS Serviços De Terceiros PF/PJ	R\$	13.521,81
218810102002	INSS Servidores	R\$	448.964,80
218810105000	Indenizações E Restituições	R\$	2.835,29
218810108000	ISS	R\$	4.500,28

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

218810110000	Pensão Alimentícia	R\$	434,81
218810113001	Consignação ASSEPMA 1%	R\$	5.367,74
218810113002	Contribuição Para O SISPMA	R\$	3.916,83
218810113005	Desconto Sindical Obrigatório	R\$	740,52
218810113008	SINDACS - Sindicato Dos Agentes Comunitários De Saúde	R\$	126,15
218810113010	ACISACARD	R\$	642,99
218810114001	Seguro De Vida Em Grupo - MONGERAL	R\$	9,64
218810114002	Seguro De Vida - PREVISUL	R\$	253,34
218810114003	Federal Seguros	R\$	1.042,01
218810115001	Empréstimo Consignado CEF	R\$	103,74
218810115002	Empréstimo Consignado Banco Do Brasil	R\$	1.948,55
218810115003	Empréstimo Consignado Banestes	R\$	479,89
218810115004	Empréstimo Consignado Bradesco	R\$	581,26
218810115005	Empréstimo Consignado SICOOB	R\$	693,59
218810115006	Empréstimo Consignado Banco BMC	R\$	9.654,98
218810199001	TOPCARD Serviços De Administração Comercial LTDA	R\$	3.026,60
218810199012	Outros Consignatários Educação	R\$	3.779,41
218810199014	Outros Consignatários Consolidação Saúde	R\$	7.876,57
218810199021	ASSEPMA Convênio Comerciais	R\$	206,00
218819900005	Outras Restituições	R\$	23.375,63
218819900006	Faltas De Funcionários	R\$	40.560,90
218819900999	Outros Valores Restituíveis	R\$	15.235,15
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>599.751,28</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alegre – ES, 16 de outubro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
**JOARES LIMA QUARTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
**Wendel Alonso Alves**  
Contador  
CRC ES-019955/O